DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.132 Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2026

Foto: Antonio Queirós



Carnaval pauta debates na sessão ordinária da Câmara

Vereadora Isabela Sousa destaca o fortalecimento da festa no Circuito Osmar, no Centro da cidade

Com a proximidade do Carnaval de Salvador, vereadores debateram, em sessão ordinária, na quarta-feira (4), as estratégias de gestão da festa e as estruturas já instaladas nos circuitos. A vereadora Isabela Sousa (Cidadania) destacou o fortalecimento do Carnaval no Centro, com programação gratuita no Circuito Osmar. Parlamentares também cobraram esclarecimentos sobre intervenções urbanas em Ondina e criticaram modelos de exploração econômica na orla. A condução dos trabalhos ficou a cargo do vereador Claudio Tinoco (União).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sexta-feira,
6 de Fevereiro de 2026

Ano XXXV
N° 7.132

Aladilce Souza denuncia reclassificação do IPTU

Vereadora aponta falta de vistoria, retirada indevida de isenções e possível arbitrariedade fiscal em lançamentos do imposto

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) denunciou, na tribuna da sessão ordinária de quarta-feira (4), na Câmara Municipal de Salvador, a reclassificação dos carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de muitos contribuintes na capital baiana. Como exemplo, citou um caso em que o valor passou de R$ 1,5 mil para mais de R$ 7 mil. “E não é um fato isolado, recebi muitas denúncias de imóveis que passaram de residencial para comercial”, destacou.

A parlamentar formalizou ofício junto à Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), cobrando da secretária Giovanna Victer esclarecimentos sobre o que classificou como “reajuste escorchante e sem aviso prévio”. Segundo Aladilce, o IPTU de Salvador não promove justiça social nem fiscal. A reclassificação, conforme a vereadora, teria sido realizada sem vistoria e sem comprovação fática da mudança de categoria que resultou na majoração da cobrança.

“As denúncias indicam, ainda, um agravante relevante: imóveis que eram isentos do IPTU teriam perdido a condição de isenção após terem sido enquadrados como comerciais em razão dessas reclassificações, de modo que contribuintes antes protegidos por benefício fiscal passaram a ser cobrados, não por mudança real de uso, mas por alteração cadastral presumida e potencialmente indevida”, afirmou a vereadora.

Foto: Antonio Queirós



“A mudança de destinação exige prova segura”, observou Aladilce Souza

Para Aladilce, “trata-se de situação especialmente sensível, pois a retirada de isenção, quando não amparada por prova segura de alteração fática do uso do imóvel e por procedimento regular, acarreta efeito financeiro imediato e severo, com impacto direto sobre famílias e pequenos contribuintes”.

COBRANÇA

Para qualquer alteração material na base de incidência e na forma de cobrança do IPTU, especialmente quando se pretende reclassificar a destinação do imóvel de residencial para comercial, a administração pública, segundo a vereadora, deve observar o devido processo legal administrativo, a motivação explícita do ato, a publicidade e a demonstração concreta do fato gerador.

“A mudança de destinação exige prova segura e verificável da alteração do uso do imóvel. Atribuir caráter comercial ao domicílio de uma família com base em presunções sistêmicas, sem verificação local e sem evidência robusta de exploração econômica, além de gerar grave insegurança jurídica, tende a caracterizar arbitrariedade fiscal e afronta aos princípios que regem a Administração Pública”, enfatizou.

Ela frisou que as denúncias recebidas indicam que lançamentos estariam sendo realizados a partir de cruzamentos automatizados de dados, como cadastros, bases fiscais, registros de CNPJ/MEI e endereços informados para fins tributários, sem inspeção in loco e sem produção de prova direta. “Tal prática é especialmente preocupante quando alcança microempreendedores individuais (MEIs)”, concluiu.



Foto: Ascom/Sefaz

“As denúncias indicam, ainda, um agravante relevante: imóveis que eram isentos do IPTU teriam perdido a condição de isenção após terem sido enquadrados como comerciais em razão dessas reclassificações, de modo que contribuintes antes protegidos por benefício fiscal passaram a ser cobrados, não por mudança real de uso, mas por alteração cadastral presumida e potencialmente indevida”

ALADILCE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Com a proximidade do Carnaval, vereadores debatem gestão da festa

Segundo Isabela Sousa, cresce o movimento para fortalecer a folia no Centro de Salvador

Fotos: Antonio Queirós



O vereador Claudio Tinoco conduziu os trabalhos



No entendimento de Isabela Sousa, a revitalização da folia no Centro ganha cada vez mais força

Com a proximidade do Carnaval de Salvador, considerado a maior festa popular do planeta, vereadores repercutiram as estratégias de gestão da festa e as estruturas que já ocupam as ruas da cidade. O vereador Claudio Tinoco (União) conduziu os trabalhos, na tarde de quarta-feira (4).

Conforme a vereadora Isabela Sousa (Cidadania), a busca por revitalizar a folia no Centro de Salvador ganha cada vez mais força. “Foi apresentado o cronograma de atrações gratuitas no circuito do Centro, que esteve em risco de acabar, mas que a Prefeitura tem valorizado anualmente, demonstrando o compromisso da gestão com o circuito central”, destacou Isabela, ao elencar uma programação confirmada com atrações gratuitas de peso para o Circuito Osmar, além dos palcos temáticos que já passaram a integrar a festa.



Sílvio Humberto criticou o modelo de exploração de barracas e quiosques na orla

Artistas como Ivete Sangalo, Léo Santana, Saulo Fernandes, Daniela Mercury, Carlinhos Brown, Timbalada, Durval Lelys e Psirico farão a festa dos foliões no Circuito Osmar. No total, quase 50 grandes nomes vão se apresentar em “trios pipoca” no circuito mais tradicional do Carnaval soteropolitano.

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), por sua vez, cobrou esclarecimentos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur) sobre a estrutura em Ondina, apelidada pela parlamentar de “Passarela do Apartheid”, que já havia sido utilizada no Carnaval de 2025 e voltou a ser instalada para a festa de 2026. Durante vistoria nas estruturas do Carnaval, Aladilce afirmou que a autorização da passarela pela Prefeitura reforça práticas de segregação social.



RODOVIÁRIA

O líder da oposição, vereador Randerson Leal (Podemos), aproveitou o tempo de fala para parabenizar a gestão estadual pela entrega da nova Rodoviária da Bahia, localizada em Águas Claras, oficialmente inaugurada em 19 de janeiro deste ano, substituindo o antigo terminal de Pernambués.

“A nova rodoviária, localizada às margens da BR-324, assemelha-se a um shopping center em termos de movimento e condições, com um novo Posto de Atendimento ao Cidadão (SAC) que já atendeu mais de 1.200 pessoas em menos de uma semana para resolver questões burocráticas de documentação”, destacou.

Dentre outros assuntos registrados pelos parlamentares, o vereador Sílvio Humberto (PSB) criticou o modelo de exploração de barracas e quiosques na orla de Salvador. “A organização atual perpetua uma cidade com um nome de Salvador, capital do afro, que não reflete a realidade dos fatos, especialmente em relação aos negócios e à comunidade negra”, avaliou, reforçando que o dinheiro gerado por esses empreendimentos “deveria, minimamente, gerar um ‘match’ (retorno ou benefício) para a comunidade, pois a riqueza está sendo concentrada nos mais ricos”.

Téo Senna critica aumento das mensalidades do Planserv

O vereador Téo Senna (PSDB) criticou o aumento nas mensalidades do Planserv, no dia 4, que passou a vigorar em janeiro deste ano. Servidor aposentado do Estado e beneficiário do plano, Senna classificou como injustificável o reajuste que, em alguns casos, ultrapassa 130%, sem que haja qualquer melhora na qualidade dos serviços prestados. Segundo o parlamentar, a medida penaliza servidores ativos e aposentados, que já enfrentam dificuldades no acesso à rede credenciada.

De acordo com o vereador, o novo modelo de cobrança adotado pelo Governo do Estado escancara a ineficiência na gestão do Planserv. Com o fim do teto de contribuição e a aplicação de um percentual fixo sobre a remuneração, muitos servidores passaram a pagar valores considerados abusivos, enquanto continuam convivendo com problemas recorrentes, como demora no atendimento, redução da rede conveniada e falta de leitos hospitalares.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Téo Senna

"É inadmissível que o servidor pague cada vez mais caro por um serviço que só piora. O Planserv virou sinônimo de insegurança e desrespeito", afirmou o vereador.

Téo Senna também destacou que a situação é ainda mais grave para aposentados e idosos, que acabam ficando reféns do plano diante da dificuldade de migrar para a rede privada. Relatos de beneficiários que pagam por planos especiais, mas são internados em enfermarias, evidenciam, segundo ele, o descompasso entre o valor cobrado e o serviço oferecido.

"Estamos falando de pessoas que contribuíram a vida inteira com o Estado e hoje se sentem humilhadas ao buscar atendimento médico", criticou. Para Senna, o Governo do Estado precisa assumir a responsabilidade pela crise do Planserv e rever urgentemente o modelo de cobrança.

"Não se resolve um problema de gestão transferindo toda a conta para o bolso do servidor. É preciso respeito, eficiência e compromisso com quem sustenta o serviço público", concluiu.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.543/2026
Revoga a Resolução nº 3.481 de 7 de agosto de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica Revogada a Resolução nº 3.481 de 7 de agosto de 2025.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.544/2026
Revoga a Resolução nº 3.337 de 18 de março de 2024.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica Revogada a Resolução nº 3.337 de 18 de março de 2024.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.545/2026
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Aloísio da Costa Short Sobrinho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Aloísio da Costa Short Sobrinho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.546/2026
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Rebeca Cardoso Menezes.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Rebeca Cardoso Menezes.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.547/2026
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Renato Antônio da Silva.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Renato Antônio da Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.548/2026
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Fabrício Rogério da Rocha Lemos.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Fabrício Rogério da Rocha Lemos

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.549/2026
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Bernard Xavier Greck.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Bernard Xavier Greck.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.550/2026
Concede a Comenda Maria Quitéria à Sra. Sylvia Dalcom Bastos Barreto.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Sra. Sylvia Dalcom Bastos Barreto.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.551/2026
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Ivana Mércia Nilo de Magaldi.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Ivana Mércia Nilo de Magaldi.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.552/2026
Concede a Medalha Thomé de Souza à Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza à Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.553/2026
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Deputado Federal Marcio Marinho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Deputado Federal Marcio Marinho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.554/2026
Concede a Medalha Irmã Dulce ao Instituto Casa Verde - CNPJ 50.497.006/0001-94.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Irmã Dulce ao Instituto Casa Verde - CNPJ 50.497.006/0001-94.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

3ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 9 DE FEVEREIRO DE 2026 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)
1 – Não há Tribuna Popular inscrita.
2 – Não há Tribuna Popular inscrita.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PSOL	05′
4	PSDB	07′
5	PSD	02′
6	DC	05′
7	PL	05′
8	PCdoB	05′
9	REPUBLICANOS	04′
10	PP	05′
11	UNIÃO	08′
12	PDT	04′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 01/26.....Pesar pelo falecimento de Mãe Carmen de Oxaguian (Maria Carmen Oliveira da Silva), Ialorixá do Terreiro do Gantois.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 026/2026 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCELLA RIBEIRO SOUZA**, cad. 6.177, para responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Diretoria Legislativa, Classe FC-30, em substituição **BRUNO SANTOS GONCALVES DA SILVA**, cad. 6.049, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2023, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

GABINETE DA DIRETORIA, 06 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Adicional por titulação.

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.214	LAIS GUERREIRO DOS SANTOS	71/2026

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
14:50	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel
15:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
15:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
16:50	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
18:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**